



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

ATO DO PRESIDENTE Nº 536 , DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000966/2010,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 18 de outubro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 515 de 2010, publicado no DCL de 17 de setembro de 2010, destinada a apurar as possíveis irregularidades noticiadas nos autos do Processo acima epigrafado.

Brasília, 14 de outubro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
(Presidente)